



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
PODER LEGISLATIVO



EXMº. SENHOR

PRESIDÊNTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

INDICAÇÃO N° / 2026

Indico a Mesa Diretora, depois de ouvir o douto Plenário, seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Haroldo Rodrigues de Jesus Neto, solicitando-lhe estudo de viabilidade ao Órgão competente da Municipalidade **Solicitar que seja retomado o Projeto de Equoterapia em nosso Município, previsto na lei 3506/2017, com a finalidade de atender à necessidade das pessoas com deficiência ou reabilitação.**

JUSTIFICATIVA;

Tal indicação se faz necessário, para atender aos moradores de nosso Município que venham a necessitar deste Tratamento terapêutico multidisciplinar (saúde, educação e equitação) tratamento este que utiliza o cavalo para promover o desenvolvimento biopsicossocial das pessoas com deficiência, necessidades especiais ou que buscam reabilitação física e mental.

PLENÁRIO PREFEITO WILSON PEDRO FRANCISCO,

PATRICIA FERNANDA KUCHENBEKER

VEREADORA / 3º VICÊ PRESIDENTE